



Universidade Federal de Pelotas

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL CAP Nº 009/2024

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23110.012357/2024-74

A Universidade Federal de Pelotas, através da Coordenação de Administração de Pessoal, **RETIFICA** o Edital 009/2024 em razão das Portarias UFPEL nº 98 e 100 de maio de 2024 emitidas com base no Decreto 6.871/2024, que estabelece o estado de calamidade pública na cidade de Pelotas, juntamente com as enchentes na região e os alertas emitidos pela Defesa Civil, conforme segue:

Onde se lê:

1.14. As inscrições homologadas pelas unidades acadêmicas serão divulgadas na página do certame. O candidato que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, no site do certame, neste caso, o recurso deverá ser protocolado, *exclusivamente*, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br, utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição. A referida publicação está prevista para **21/05/2024**.

Leia-se:

1.14. As inscrições homologadas pelas unidades acadêmicas serão divulgadas na página do certame. O candidato que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, no site do certame, neste caso, o recurso deverá ser protocolado, *exclusivamente*, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br, utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição. A referida publicação está prevista para **19/06/2024**.

Onde se lê:

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização das provas é de **03/06/2024 a 09/06/2024**, devendo ser observado o cronograma específico de cada área. O período de realização das provas poderá sofrer alteração em razão do número de candidatos inscritos para cada área.

Leia-se:**6. DAS PROVAS**

6.1. O período provável de **realização das provas é de 29/06/2024 a 07/07/2024**, devendo ser observado o cronograma específico de cada área. O período de realização das provas poderá sofrer alteração em razão do número de candidatos inscritos para cada área.

(assinatura eletrônica)

Jorge Luiz Moraes Pereira Júnior
Coordenador de Administração de Pessoal

(assinado eletronicamente)

Profª. Isabela Fernandes Andrade
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 03/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 03/06/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623909** e o código CRC **37070AEF**.
